

**PORTARIA Nº 479, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Designa Juíza Corregedora Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Arapiraca/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Magistrada **Luciana Josué Raposo Lima Dias**, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca – Cível Residual, para o exercício das atribuições de Juíza Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais dos Cartórios do 2º Ofício de Notas de Arapiraca, Registro Civil do 3º Distrito de Arapiraca e do 1º Ofício do Registro de Imóveis, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 405, de 27 de fevereiro de 2023, disponibilizada no DJe de 28/02/23.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
*Corregedor-Geral da Justiça*